



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

[www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Editais</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Outros atos .....	11
Prazo Recursal .....	12
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	15
Notificação de Recursos Federais .....	15
Tributos arrecadados .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Editais</b> .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itajobi

CNPJ 45.126.851/0001-13  
Rua Cincinato Braga, 360  
Telefone: (17) 3546-9000  
Site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)

#### Câmara Municipal de Itajobi

CNPJ 51.840.601/0001-43  
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio  
Telefone: (17) 3546-2001  
Site: [www.camaraitajobi.sp.gov.br](http://www.camaraitajobi.sp.gov.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade

CNPJ 03.122.091/0001-26  
Rua Cincinato Braga, 360  
Telefone: (17) 3546-9008  
Site: [www.fmsitajobi.sp.gov.br](http://www.fmsitajobi.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.839, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE ATENDENTE E DE AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO II AMBOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica alterada a Lei abaixo especificada para aumentar o quantitativo de vagas, do “Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Itajobi”, do cargo de “Atendente”, na seguinte conformidade:

Nomenclatura	Referência	Valor	Vagas	
			De	Para
Atendente – Lei Municipal de nº 1088/2015	13-A	2.089,48	08	09

**Art.2º.** Fica alterada a Lei abaixo especificada para extinguir quantitativo de vagas de cargo vago, do “Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Itajobi”, do seguinte cargo de “Agente de Serviço Público II”, na seguinte conformidade:

Vagas à extinguir	Nomenclatura	Referência	Valor	Criado pela Lei
1	Agente de serviço Público II	13-A	R\$2.089,48	1088/2015

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”**,  
em 07 de Novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

**SABRINA PICCOLO BARBOSA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 3 de 20

### Editais

#### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



**GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 19/10/2025**

10 - DIRETOR ESCOLAR										
01: B	02: A	03: C	04: A	05: C	06: C	07: C	08: B	09: B	10: A	
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: B	17: C	18: B	19: C	20: C	
21: B	22: A	23: D	24: B	25: B	26: C	27: B	28: A	29: C	30: D	
31: C	32: A	33: C	34: C	35: B	36: C	37: D	38: A	39: C	40: B	

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itajobi, 7 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 4 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



#### ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA

##### INSTRUÇÕES

A **prova dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A **deteção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova dissertativa**. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

A **prova dissertativa** consistirá na elaboração de **2 (duas) questões teórico-práticas**, que deverão ser respondidas com um texto dissertativo argumentativo. Para cada questão teórico-prática, o candidato deverá redigir **no mínimo 10 e, no máximo, 15 linhas**. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

A Educação 5.0 é um modelo educacional que busca integrar tecnologia avançada, humanismo e desenvolvimento socioemocional para formar cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI. Ela vai além da simples transmissão de conhecimento, focando na formação integral do indivíduo, com ênfase na resolução de problemas reais e na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Nesse sentido, a Educação 5.0 é um modelo pedagógico que busca integrar avanços tecnológicos com uma abordagem humanista, colocando o aluno no centro do processo educacional.

A Educação 5.0 pode ser aplicada por meio de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos, gamificação, ensino híbrido, uso de tecnologias digitais e inteligência artificial (para personalização do ensino) e realidade aumentada (para tornar o aprendizado mais imersivo e dinâmico), mas sempre considerando o desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

Em um modelo educacional como esse, uma equipe multidisciplinar precisa se envolver no processo educacional de forma colaborativa: professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, psicólogos, especialistas em tecnologia, psicopedagogos, etc., todos têm papel fundamental na implementação da Educação 5.0, porque, enquanto a Educação 4.0 focava na integração da tecnologia e na preparação para a Indústria 4.0, a Educação 5.0 vai além, incorporando o humanismo e as habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência, colaboração e autogestão, essenciais para preparar os estudantes para lidarem com desafios pessoais, sociais e profissionais, promovendo relações saudáveis e um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e produtivo.

(Fabiana Barboza – texto adaptado)

- Considerando a proposta da Educação 5.0, que integra tecnologia, humanismo e desenvolvimento socioemocional para formar cidadãos críticos e criativos, reflita sobre o papel do diretor escolar nesse processo. Elabore um texto dissertativo-argumentativo discutindo os principais desafios da gestão escolar na implementação desse modelo educacional. Em sua resposta, apresente exemplos práticos de como o diretor pode articular a equipe pedagógica, professores e especialistas para promover metodologias ativas, uso responsável da tecnologia e desenvolvimento socioemocional dos estudantes, destacando também as implicações dessa liderança para o futuro da aprendizagem.

O diretor escolar enfrenta o desafio de transformar a Educação 5.0 em realidade no dia a dia da escola. Para isso, precisa organizar formações práticas que ensinem os professores a usar metodologias ativas, como aprendizagem por projetos e recursos digitais. Também deve criar parcerias com especialistas, como psicólogos e psicopedagogos, para apoiar o desenvolvimento socioemocional dos alunos. Outra ação importante é investir em laboratórios e ferramentas tecnológicas acessíveis, garantindo que todos os estudantes participem. No cotidiano, pode estimular o uso de plataformas online, projetos interdisciplinares e atividades que envolvam colaboração. Além disso, o diretor deve acompanhar de perto as aulas, oferecendo feedback e suporte à equipe. A aproximação com as famílias também é essencial para que compreendam e apoiem as mudanças. Assim, a gestão escolar vai além da burocracia, tornando-se liderança prática e inspiradora. A Educação 5.0 só se concretiza quando o diretor age como articulador e facilitador do processo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 5 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



“Desde Aristóteles (384–322 a.C.), a emoção é uma preocupação humana.

A novidade é que essa preocupação extrapolou o mundo dos pensadores, estudiosos do espírito humano, e entrou nas discussões das empresas e das salas de aulas. Elencamos, a seguir, algumas percepções sobre comportamentos de gestores emocionalmente inteligentes.

**Autoconsciência:** Conhece quais situações/eventos criam fortes reações emocionais para si. Entende como os sentimentos afetam seu desempenho. Expressa claramente como está se sentido. Reconhece a ligação entre seus sentimentos, pensamentos e comportamentos.

**Autoavaliação:** Aprende com suas próprias experiências e com as de outros. Busca oportunidades para o autodesenvolvimento. Tem consciência de suas potencialidades e fraquezas.

**Autoconfiança:** Confia em suas habilidades. Demonstra segurança quando toma decisões. Fala mesmo quando sua opinião é minoritária.

**Credibilidade:** Cumpre compromissos feitos a si e aos outros. É honesto e seguro em suas interações com os outros. Estabelece credibilidade por meio de sua honestidade e consistência. Estabelece altos padrões para si.

**Adaptação:** É capaz de prever múltiplas demandas. Altera as prioridades quando a situação requer mudanças. Lida eficazmente com as mudanças rápidas. Mantém a mente aberta, mesmo quando confrontado com opositos.

**Realização e iniciativa:** Enfatiza os resultados e possui forte estimulação para alcançar os alvos estabelecidos. Estabelece desafios e se compromete com a realização. Reconhece necessidades e faz acontecer. Vai além do que é esperado, demonstrando empatia, consciência organizacional e desenvolvimento; é um catalisador de mudança, que comunica e influencia, administra conflitos e cria vínculos.

(Luiz Carlos Moreno – texto adaptado)

2. A inteligência emocional é um aspecto essencial na atuação de gestores escolares, pois envolve competências como autoconsciência, empatia, credibilidade, adaptação e iniciativa. No contexto da gestão democrática, o diretor precisa desenvolver essas habilidades para conduzir de forma participativa o Projeto Político-Pedagógico (PPP), promovendo diálogo, mediação de conflitos e corresponsabilidade entre professores, alunos, famílias e comunidade. Com base no texto de referência e em sua reflexão, elabore um texto dissertativo-argumentativo discutindo: “De que maneira o diretor pode aplicar a inteligência emocional na prática da gestão democrática, articulando o Projeto Político-Pedagógico e fortalecendo a participação da comunidade escolar?”

O diretor escolar tem papel essencial na construção de uma gestão democrática articulada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP). Para isso, precisa aplicar a inteligência emocional em suas decisões e relações diárias. A autoconsciência o ajuda a lidar com pressões e agir com equilíbrio. A empatia permite ouvir professores, alunos e famílias, considerando suas necessidades no planejamento do PPP. A credibilidade é construída quando cumpre compromissos e conduz o processo com transparência. Em situações de conflito, a capacidade de adaptação ajuda a mediar sem perder o foco no coletivo. Na prática, o diretor pode promover assembleias, reuniões participativas e consultas à comunidade escolar para revisão do PPP. Também deve valorizar o trabalho da equipe, reconhecendo esforços e incentivando cooperação. Com isso, o PPP deixa de ser apenas um documento formal e passa a orientar a vida escolar. Assim, inteligência emocional e gestão democrática se unem para fortalecer uma escola inclusiva e participativa.

Itajobi, 7 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 6 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



#### EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
010 - Diretor Escolar	ADRIANA PEROZIN PEREIRA	10068	52,50
010 - Diretor Escolar	ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES	10110	47,50
010 - Diretor Escolar	ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES	10097	70,00
010 - Diretor Escolar	AMANDA APARECIDA COCCETTI	10045	AUS
010 - Diretor Escolar	ANA CAROLINA FIGUEIREDO	10007	52,50
010 - Diretor Escolar	ANA CAROLINA VASQUES	10104	55,00
010 - Diretor Escolar	ANA CAROLINE CALIANO FRANCISCO	10091	50,00
010 - Diretor Escolar	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	10037	55,00
010 - Diretor Escolar	ANA LUIZA GREGIO	10100	30,00
010 - Diretor Escolar	ANTONIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	10070	AUS
010 - Diretor Escolar	ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	10077	55,00
010 - Diretor Escolar	ARIANE VILCHES RIBEIRO	10020	35,00
010 - Diretor Escolar	AUGUSTO GOMES ALVES	10107	75,00
010 - Diretor Escolar	BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI	10078	52,50
010 - Diretor Escolar	CAMILA ZANFOLIM DE ANDRADE	10095	55,00
010 - Diretor Escolar	CARLOS EDUARDO FERNANDES GAVIOLI	10114	40,00
010 - Diretor Escolar	CAROLINA AUGUSTA STRADIOTI CINTRÃO	10046	40,00
010 - Diretor Escolar	CÁSSIA CASTILHO ÁVILA MARTINS	10023	55,00
010 - Diretor Escolar	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	10122	55,00
010 - Diretor Escolar	CIBELY APARECIDA DE MELO SENISE	10121	60,00
010 - Diretor Escolar	CILMARA LÚCIA RAINERI CARNEIRO	10052	70,00
010 - Diretor Escolar	CÍNTIA APARECIDA PECHUTTI FABRI	10103	60,00
010 - Diretor Escolar	CLÁUDIA CARINA FAINELLI	10099	50,00
010 - Diretor Escolar	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	10033	65,00
010 - Diretor Escolar	DANIELA CRISTINA BERENGUEL SAMBRANO	10120	65,00
010 - Diretor Escolar	DANILA DE SANTIS SILVA DOMINICI	10115	62,50
010 - Diretor Escolar	DANILO DE CARVALHO	10074	50,00
010 - Diretor Escolar	DEBORA CRISTINA ANDRIGO SILVA	10058	AUS
010 - Diretor Escolar	ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	10053	55,00
010 - Diretor Escolar	EVELYNE GISLENE PEREIRA YAMAMOTO	10006	57,50
010 - Diretor Escolar	FÁBIO AUGUSTO DEL GESSI	10027	75,00
010 - Diretor Escolar	FÁBÓLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	10101	62,50
010 - Diretor Escolar	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	10113	60,00
010 - Diretor Escolar	FERNANDA APARECIDA CASTELETI	10102	60,00
010 - Diretor Escolar	FERNANDA PERES ROMERO SAMBRANO	10105	45,00
010 - Diretor Escolar	FERNANDA PINHEIRO SILVA DE ALMEIDA PRADO	10024	AUS
010 - Diretor Escolar	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	10072	57,50
010 - Diretor Escolar	GABRIELA DOMINGUES ROSALES	10001	55,00
010 - Diretor Escolar	GIOVANA SEBASTIANA GARUTI BETTARELLO	10085	57,50
010 - Diretor Escolar	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	10093	57,50
010 - Diretor Escolar	HAMILÈNE CRISTINA ZANCHETA	10010	60,00
010 - Diretor Escolar	JANAINA MARQUES LEONARDI GENTIL	10030	45,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 7 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
010 - Diretor Escolar	JÉSSICA GEROMEL	10005	60,00
010 - Diretor Escolar	JOCIMARA DE OLIVEIRA PINTO	10109	AUS
010 - Diretor Escolar	JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	10055	77,50
010 - Diretor Escolar	JOSÉ MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	10038	42,50
010 - Diretor Escolar	JOSÉ VALÉRIO BARCELAR	10112	70,00
010 - Diretor Escolar	JOSELI APARECIDA GALINDO	10061	45,00
010 - Diretor Escolar	JULIO PRADO JUNIOR	10054	62,50
010 - Diretor Escolar	KAROLINY ZANQUETA	10075	67,50
010 - Diretor Escolar	KÁTIA BOMFIM PICAZIO	10017	50,00
010 - Diretor Escolar	KATIANI ANGELOTI DA SILVA	10089	65,00
010 - Diretor Escolar	LAÉRCIO DO PRADO	10117	40,00
010 - Diretor Escolar	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	10048	42,50
010 - Diretor Escolar	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	10036	AUS
010 - Diretor Escolar	LILIANI DE SOUSA GOMES	10106	50,00
010 - Diretor Escolar	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA SILVA GINE	10022	AUS
010 - Diretor Escolar	LUCINÉIA CRISTINA DA SILVA	10042	55,00
010 - Diretor Escolar	LUIS HENRIQUE DA SILVA	10064	77,50
010 - Diretor Escolar	LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALERIO	10026	50,00
010 - Diretor Escolar	MARCELO BECCARI DA SILVA	10004	AUS
010 - Diretor Escolar	MARCOS HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	10059	52,50
010 - Diretor Escolar	PAOLA KIARA GUERREIRO	10128	62,50
010 - Diretor Escolar	PATRICIA APARECIDA COALHO	10040	62,50
010 - Diretor Escolar	PATRÍCIA PAULUCCI	10083	40,00
010 - Diretor Escolar	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	10062	67,50
010 - Diretor Escolar	REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA	10098	57,50
010 - Diretor Escolar	RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI	10086	82,50
010 - Diretor Escolar	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	10057	50,00
010 - Diretor Escolar	RODRIGO ANTONIO PAULINO	10123	67,50
010 - Diretor Escolar	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	10126	AUS
010 - Diretor Escolar	ROSA KARINA PRESCILIO BECKER	10125	50,00
010 - Diretor Escolar	ROSANA MARIA GERALDO	10013	60,00
010 - Diretor Escolar	ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESHI	10012	55,00
010 - Diretor Escolar	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	10090	40,00
010 - Diretor Escolar	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	10016	AUS
010 - Diretor Escolar	SILVIA APARECIDA FRANCÉZ GARCIA	10084	57,50
010 - Diretor Escolar	SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	10032	50,00
010 - Diretor Escolar	SILVIA HELENA ZAMIGNANI HERNANDES	10056	50,00
010 - Diretor Escolar	THAIS DE FATIMA PIOVESANA	10094	55,00
010 - Diretor Escolar	TÚLIO VINÍCIUS SCOBOLA	10108	65,00
010 - Diretor Escolar	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	10096	47,50
010 - Diretor Escolar	VANESSA PRICILA FERNANDES	10039	57,50

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 8 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



Itajobi, 7 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 9 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DN	DF
010 - Diretor Escolar	1	LUIS HENRIQUE DA SILVA	10064	106,00	19,50	9,00	Não	32,50	45,00	13/02/1981	Não
010 - Diretor Escolar	2	RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI	10086	104,50	20,00	2,00	Sim	35,00	47,50	01/11/1964	Não
010 - Diretor Escolar	3	JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	10055	98,50	19,00	2,00	Não	37,50	40,00	15/02/1986	Não
010 - Diretor Escolar	4	CILMARA LÚCIA RAINERI CARNEIRO	10052	95,50	18,50	2,00	Sim	32,50	42,50	18/04/1964	Não
010 - Diretor Escolar	5	AUGUSTO GOMES ALVES	10107	95,50	18,50	2,00	Não	32,50	42,50	27/05/1994	Não
010 - Diretor Escolar	6	FÁBIO AUGUSTO DEL GESSI	10027	93,50	18,50	0,00	Não	32,50	42,50	30/10/1978	Não
010 - Diretor Escolar	7	ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES	10097	90,50	18,50	2,00	Não	27,50	42,50	28/12/1985	Não
010 - Diretor Escolar	8	JOSÉ VALÉRIO BARCELAR	10112	90,50	19,50	1,00	Não	25,00	45,00	28/03/1972	Não
010 - Diretor Escolar	9	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	10062	89,50	20,00	2,00	Não	27,50	40,00	13/05/1987	Não
010 - Diretor Escolar	10	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	10113	89,00	20,00	9,00	Não	22,50	37,50	15/04/1985	Não
010 - Diretor Escolar	11	RODRIGO ANTONIO PAULINO	10123	88,50	19,00	2,00	Não	22,50	45,00	10/12/1991	Não
010 - Diretor Escolar	12	KAROLINY ZANQUETA	10075	88,00	19,50	1,00	Não	27,50	40,00	18/11/1992	Não
010 - Diretor Escolar	13	TÚLIO VINÍCIUS SCOBOLA	10108	87,00	20,00	2,00	Não	27,50	37,50	09/01/1998	Não
010 - Diretor Escolar	14	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	10033	86,00	20,00	1,00	Não	27,50	37,50	29/06/1981	Não
010 - Diretor Escolar	15	DANIELA CRISTINA BERENGUEL SAMBRANO	10120	86,00	20,00	1,00	Não	17,50	47,50	21/05/1976	Não
010 - Diretor Escolar	16	PAOLA KIARA GUERREIRO	10128	84,00	19,50	2,00	Não	30,00	32,50	11/04/1977	Não
010 - Diretor Escolar	17	KATIANI ANGELOTI DA SILVA	10089	84,00	17,00	2,00	Não	27,50	37,50	18/03/1988	Não
010 - Diretor Escolar	18	PATRICIA APARECIDA COALHO	10040	83,50	19,00	2,00	Não	25,00	37,50	28/05/1983	Não
010 - Diretor Escolar	19	DANILA DE SANTIS SILVA DOMINICI	10115	82,50	20,00	0,00	Não	20,00	42,50	21/10/1990	Não
010 - Diretor Escolar	20	JÉSSICA GEROMEL	10005	82,00	20,00	2,00	Não	20,00	40,00	10/09/1993	Não
010 - Diretor Escolar	21	FABÍOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	10101	81,50	19,00	0,00	Não	25,00	37,50	29/11/1987	Sim
010 - Diretor Escolar	22	HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	10010	81,00	20,00	1,00	Não	25,00	35,00	30/03/1983	Não
010 - Diretor Escolar	23	JULIO PRADO JUNIOR	10054	80,50	17,00	1,00	Sim	20,00	42,50	07/01/1965	Não
010 - Diretor Escolar	24	EVELYNE GISLENE PEREIRA YAMAMOTO	10006	79,50	20,00	2,00	Não	30,00	27,50	23/04/1982	Não
010 - Diretor Escolar	25	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	10072	79,00	17,50	4,00	Não	27,50	30,00	04/02/1993	Não
010 - Diretor Escolar	26	FERNANDA APARECIDA CASTELETI	10102	78,50	16,50	2,00	Não	25,00	35,00	27/01/1979	Não
010 - Diretor Escolar	27	CÍNTIA APARECIDA PECHUTTI FABRI	10103	78,50	16,50	2,00	Não	25,00	35,00	06/04/1986	Não
010 - Diretor Escolar	28	CIBELY APARECIDA DE MELO SENISE	10121	78,00	16,00	2,00	Não	30,00	30,00	31/10/1982	Sim
010 - Diretor Escolar	29	ROSANA MARIA GERALDO	10013	77,50	17,50	0,00	Sim	27,50	32,50	26/03/1961	Não
010 - Diretor Escolar	30	REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA	10098	77,00	19,50	0,00	Não	22,50	35,00	25/10/1975	Não
010 - Diretor Escolar	31	GIOVANA SEBASTIANA GARUTI BETTARELLO	10085	77,00	19,50	0,00	Não	20,00	37,50	15/03/1976	Não
010 - Diretor Escolar	32	SILVIA APARECIDA FRANCÉZ GARCIA	10084	76,50	17,00	2,00	Não	20,00	37,50	29/04/1977	Não
010 - Diretor Escolar	33	VANESSA PRICILA FERNANDES	10039	75,50	17,00	1,00	Não	30,00	27,50	04/10/1983	Não
010 - Diretor Escolar	34	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	10093	75,50	16,00	2,00	Não	22,50	35,00	02/04/1980	Sim
010 - Diretor Escolar	35	LUCINÉIA CRISTINA DA SILVA	10042	75,00	20,00	0,00	Não	27,50	27,50	03/04/1979	Não
010 - Diretor Escolar	36	ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	10012	74,50	17,50	2,00	Não	20,00	35,00	22/06/1971	Não
010 - Diretor Escolar	37	ANA CAROLINA VASQUES	10104	74,00	18,00	1,00	Não	25,00	30,00	05/11/1986	Não
010 - Diretor Escolar	38	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	10037	74,00	17,00	2,00	Não	22,50	32,50	11/04/1991	Não



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 10 de 20

### MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025



CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DN	DF
010 - Diretor Escolar	39	ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	10077	73,50	18,50	0,00	Não	25,00	30,00	06/06/1989	Não
010 - Diretor Escolar	40	GABRIELA DOMINGUES ROSALES	10001	73,00	17,00	1,00	Não	30,00	25,00	04/01/1989	Não
010 - Diretor Escolar	41	CÁSSIA CASTILHO ÁVILA MARTINS	10023	72,00	17,00	0,00	Não	25,00	30,00	22/09/1980	Não
010 - Diretor Escolar	42	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	10122	71,50	16,50	0,00	Não	20,00	35,00	26/05/1970	Não

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da Prova Dissertativa / TI = Nota da Prova de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DN	DF
010 - Diretor Escolar	1	FABÍOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	10101	81,50	19,00	0,00	Não	25,00	37,50	29/11/1987	Sim
010 - Diretor Escolar	2	CIBELY APARECIDA DE MELO SENISE	10121	78,00	16,00	2,00	Não	30,00	30,00	31/10/1982	Sim
010 - Diretor Escolar	3	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	10093	75,50	16,00	2,00	Não	22,50	35,00	02/04/1980	Sim

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da Prova Dissertativa / TI = Nota da Prova de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itajobi, 7 de novembro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 11 de 20

### Licitações e Contratos

### Outros atos

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Fica convocada a empresa descrita abaixo para manifestação de interesse, apresentação da proposta atualizada e catálogo técnico ilustrativo do produto em até 1 (um) dia útil.

**CAROLINE DISQUE DA SILVA** item 4.

Itajobi, 07 de novembro de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

---

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **MARIA DO CARMO CHRISTOFO** foi habilitada e amostra aprovada;

A empresa **RD PAPÉIS & EPI LTDA** foi habilitada e amostra aprovada;

A empresa **PONTO OFFICE BRASIL LTDA** foi habilitada e amostra aprovada.

Itajobi, 07 de novembro de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 12 de 20

### Prazo Recursal

#### AVISO DE PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/ habilitadas as empresas abaixo:

#### Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000103/25 PREGÃO ELETRÔNICO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total
50	1	006.001.762 BLOCOS ADESIVOS 4 BLOCOS	PCT	3,00 150,00
50	2	006.001.858 BLOCOS ADESIVOS GRANDE	UN	2,40 120,00
40	3	006.001.214 BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA 42MMUN		0,15 6,00
30	4	006.001.251 CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	7,40 222,00
30	5	011.000.061 CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS	UN	12,80 384,00
30	6	006.001.174 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX/ 50 UNID.	CX	26,29 788,70
30	7	006.001.076 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX/50 UNID.	CX	27,00 810,00
15	8	006.001.175 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX/50 UNIDCX		27,00 405,00
30	9	006.000.781 CANETA MARCA TEXTO	UN	21,00 630,00
30	10	006.000.980 CLIPS 2/0 500 GRAMA	CX	8,20 246,00
30	11	006.001.003 CLIPS 4/0 – 500 GRAMAS	CX	7,90 237,00
100	12	006.001.046 COLA BRANCA 40 G	TB	0,84 84,00
100	13	006.001.455 COLA BASTAO	UN	0,67 67,00
50	14	006.000.054 CANETA CORRETIVA	UN	2,28 114,00
30	15	006.000.046 CORRETIVO LIQUIDO	UN	1,70 51,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 13 de 20

10	16	006.000.038 ELASTICO AMARELO PCT 1 KG 19,64 196,40	PCT
100	18	003.007.714 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50 M 0,90 90,00	RL
100	19	006.001.454 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, 50MM X UN 2,18 218,00	
10	20	006.000.882 GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 2,84 28,40	CX
10	21	006.000.887 LAPIS PRETO N-2 CX 144 UNIDADES 55,00 550,00	CX
10	22	006.001.011 LIVRO ATA 50 FLS 7,70 231,00	UN
30	23	006.000.141 LIVRO ATA 100 FLS 9,99 299,70	UN
30	25	006.001.062 COLA BRANCA 1 KG 11,95 119,50	UN
3.000	26	006.000.933 PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA 2,80 8.400,00	UN
10	27	011.006.684 PRANCHETA EM MADEIRA (MDF) E PRENDEDOR EUN 4,60 46,00	EUN
15	28	006.001.658 PAPEL FOTOGRAFICO 13,87 208,05	PCT
20	29	006.000.886 PAPEL CANSON A 4 5,30 106,00	PCT
10	30	006.001.887 PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO CPF 0,05 MM PCT 13,55 135,50	
100	31	011.013.611 PROTETOR PARA DOCUMENTOS PLÁSTICO MM CRIUN 0,40 40,00	

Valor Total Ge 14.983,25

RD PAPEIS & EPI LTDA

Item		Descrição do Produto/Serviço	
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	006.000.760	PAPEL SULFITE A4 CX C/5000	CX
30	199,99	5.999,70	

Valor Total Ge 5.999,70

PONTO OFFICE BRASIL LTDA

Item		Descrição do Produto/Serviço	
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	006.001.327	ENVELOPE SACO KRAFT 240MM X 340MM	UN
5.000	0,31	1.550,00	

Valor Total Ge 1.550,00

Valor Total da Lic 22.532,95

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 07 de novembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 14 de 20

Kelli Cristiane Nonato da Silva  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 15 de 20

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Notificação de Recursos Federais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360

45126851/0001-13

CONSOLIDADO

Página 1 de 3

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 01/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne - CORREÇÃO da ficha 74 para ficha 178	1713.50.1.1.1	-34.145,55
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne (Dezembro/2024- FNS) - CORREÇÃO da ficha 74	1713.50.1.1.1	-488,84
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne (Dezembro/2024-FNS) Correção de Lançamento	1713.50.1.1.2	488,84
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne - Correção de Lançamento do dia 26/09/2025 da	1713.50.1.1.2	512,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne - Correção de Lançamento do dia 03/01/2025 da	1713.50.1.1.2	14.435,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Rede Alyne - Correção de Lançamento do dia 26/09/2025 da	1713.50.1.1.2	19.198,55
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Alimentação e Nutrição na Atenção Primária	1713.50.1.1.2	20.500,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>20.500,74</b>

#### Recursos recebidos em: 02/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Piso Nacional da Enfermagem EC 127/2022	1713.50.5.1.0	3.295,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>3.295,57</b>

#### Recursos recebidos em: 07/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Produção Petróleo Lei n.º 7.990/89	1712.52.1.1.0	105,71
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agentes de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	2.125,20
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - CAPS	1713.50.1.1.1	35.978,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	1713.50.1.1.0	64.471,03
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados	1713.50.2.1.0	89.196,88
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>191.876,82</b>

#### Recursos recebidos em: 08/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agentes de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	40.378,80
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>40.378,80</b>

#### Recursos recebidos em: 09/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per. Capita B. Pop	1713.50.1.1.1	8.637,42
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	1713.50.1.1.1	40.503,75
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agente Comunitário de Saúde	1713.50.1.1.0	57.684,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Equipe de ESF e EAP	1713.50.1.1.1	156.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>262.825,17</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 16 de 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360

45126851/0001-13

CONSOLIDADO

Página 2 de 3

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 10/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	2.743,65
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	968.282,46
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	1.182.988,75
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>2.154.014,86</strong>

#### Recursos recebidos em: 14/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Assistência Farmacêutica e Insumos na Atenção Básica	1713.50.4.1.0	11.750,80
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>11.750,80</strong>

#### Recursos recebidos em: 16/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	1713.50.1.1.1	28.500,00
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>28.500,00</strong>

#### Recursos recebidos em: 17/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Programa Idoso	1716.50.0.1.0	1.022,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Abrigo	1716.50.0.1.0	3.500,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Piso Básico Fixo	1716.50.0.1.0	4.475,94
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - PFMC II	1716.50.0.1.0	7.140,00
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>16.137,94</strong>

#### Recursos recebidos em: 20/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	9.847,26
BANCO DO BRASIL S/A	Salário Educação - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	110.893,18
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	394.352,22
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>515.092,66</strong>

#### Recursos recebidos em: 27/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGD	1716.50.0.1.0	3.659,11
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>3.659,11</strong>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 17 de 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360

45126851/0001-13

CONSOLIDADO

Página 3 de 3

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 28/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - MAC Portaria 7554	1713.50.1.1.2	100.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>100.000,00</b>

#### Recursos recebidos em: 29/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	30.111,36
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>30.111,36</b>

#### Recursos recebidos em: 30/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	6.773,87
BANCO DO BRASIL S/A	Transferência LC 176/2020	1719.58.0.1.0	7.025,63
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	967.530,04
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>981.329,54</b>

#### Recursos recebidos em: 31/10/2025

ÓRGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	24.970,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>24.970,50</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>4.384.443,87</b>

ITAJOBI , SP , 07 de novembro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE  
Prefeito do Município de Itajobi-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 18 de 20

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360

45126851/0001-13

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<strong>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</strong>				
1112.50.0.1.01.00	IPTU Territorial - PRINCIPAL	2.198.923,74	73.014,50	2.271.938,24
1112.50.0.1.02.00	IPTU Predial - PRINCIPAL	2.592.850,22	95.837,60	2.688.687,82
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.506.556,05	240.270,37	1.746.826,42
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.746.000,10	221.289,36	1.967.289,46
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	326.797,76	33.685,36	360.483,12
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.632.342,49	216.681,17	1.849.023,66
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	4.311,74	2.374,79	6.686,53
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab.Com. e Similares	280.134,86	8.690,26	288.825,12
1121.04.0.1.01.00	Taxa Meio Ambiente	14.900,82	0,00	14.900,82
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.217,24	927,28	15.144,52
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	415.665,79	15.034,19	430.699,98
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Expediente	12.977,74	2.018,44	14.996,18
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	17.552,91	3.067,70	20.620,61
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	8.688,11	1.655,35	10.343,46
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	1.754,57	412,84	2.167,41
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	1.039,78	52,11	1.091,89
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Cemitérios	21.659,38	1.325,51	22.984,89
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	44.239,27	5.923,82	50.163,09
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Serviço de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		10.840.612,57	922.260,65	11.762.873,22
<strong>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</strong>				
1711.51.1.1.01.00	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	25.542.389,22	2.330.164,72	27.872.553,94
1711.51.2.1.01.00	FPM 1% DEZEMBRO - Cota Parte FPM	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	FPM 1% JULHO - Cota Parte FPM	1.477.922,49	0,00	1.477.922,49
1711.51.2.1.03.00	FPM 1% SETEMBRO - Cota Parte FPM	1.263.890,71	0,00	1.263.890,71
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	261.868,10	1.199.609,88	1.461.477,98
Sub Total .....		28.546.070,52	3.529.774,60	32.075.845,12
<strong>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</strong>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.398.623,64	2.521.023,29	25.919.646,93
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.561.367,16	188.714,90	5.750.082,06
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	167.473,81	21.008,46	188.482,27
Sub Total .....		29.127.464,61	2.730.746,65	31.858.211,26
<strong>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</strong>				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	9.038,87	3.186,29	12.225,16
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	49,25	0,00	49,25
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	24.959,20	3.567,47	28.526,67
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.823,95	545,42	2.369,37
Sub Total .....		35.871,27	7.299,18	43.170,45
<strong>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</strong>				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	570.369,65	40.929,76	611.299,41
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	7.180,81	0,00	7.180,81
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	65.422,63	6.701,74	72.124,37
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	95.777,18	6.379,46	102.156,64
Sub Total .....		738.750,27	54.010,96	792.761,23
<strong>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</strong>				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	175.376,62	14.019,93	189.396,55
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 19 de 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360

45126851/0001-13

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<strong>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</strong>				
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.199,07	1.567,05	18.766,12
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	48.736,55	2.663,40	51.399,95
	Sub Total .....	241.312,24	18.250,38	259.562,62
<strong>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</strong>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.986.344,13	-1.252.104,23	-12.238.448,36
	Sub Total .....	-10.986.344,13	-1.252.104,23	-12.238.448,36
	Total .....	58.543.737,35	6.010.238,19	64.553.975,54

ITAJOBI, 31 de outubro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

JOSELAINÉ C. C. HERNANDES

Contador - CRC: 1SP325605/O-1/SP

VANDA APARECIDA DA SILVA

Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 20 de 20

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI**, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I, § 1º da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 10 de novembro de 2025, às 17:00 horas.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 077/2025 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DOS P.L.S.:**

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

**PROJETO DE LEI 098/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 19.250,00.**

**PROJETO DE LEI 099/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

**PROJETO DE LEI 100/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.**

**PROJETO DE LEI 101/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

**PROJETO DE LEI 102/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 20.500,74.**

**PROJETO DE LEI 103/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 1.010.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 07 de novembro de 2025.

VEREADOR LUIS BRAS PIOVESAN

Presidente da Câmara